ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 14 | 2013

Inclui

Programa: 147
Função 12.365

Construção de salas para Educação Infantil, Creche, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental, Bernardino Luis de Souza. Valor da Ação R$ 200.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

Justificativa: Atender as crianças em idade de Educação Infantil naquela localidade que ficam sem escola ou precisam se deslocar para outra comunidade.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013

Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo gabinete do vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"